PARECER PROJETO DE LEI Nº 171/2021
AUTOR: **Vereador Júlio Santos**
RELATOR: **Vereador Sidninho**

EMENTA: "Institui o Dia Municipal do Jovem Empreendedor no município de Salvador".

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 171/2021, de autoria do Vereador Júlio Santos, ora apreciado por esta Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, tem como objetivo precípuo instituir o Dia Municipal do Jovem Empreendedor no município de Salvador, a ser comemorado, anualmente, no dia 05 do mês de outubro.

O autor do Projeto justifica sua propositura alegando que o projeto de lei visa dar visibilidade ao jovem empreendedor e ao mesmo tempo reconhecer o importante papel do empreendedor na diversificação da economia para promoção de oportunidades que resultem em geração de emprego e renda e a inserção dos jovens na economia.

II - ANÁLISE

Em observância ao exposto no Art. 163 da Lei Orgânica do Município de Salvador dentro das competências que lhe é peculiar, a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, no que tange aos aspectos orçamentários e financeiros não encontrou vício que impossibilite a tramitação do referido Projeto de Lei em análise.

Portanto, o presente projeto está apto para seguir regular tramitação nesta Casa Legislativa, visto que preenche os requisitos previstos na legislação supra citada.

III – VOTO

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Diante do exposto, nos termos da fundamentação explanada, votamos pela **APROVAÇÃO PROJETO DE LEI Nº 171/2021**, de autoria do Vereador Júlio Santos.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 21 de setembro de 2021.

VEREADOR SIDNINHO
Relator

Vereador Joceval Rodrigues

Vereador Fábio Souza

Vereador Cláudio Tinoco

Vereador Daniel Alves

Vereador Ricardo Almeida

Vereadora Marta Rodrigues